

PORTARIA Nº. 424, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica o inciso II da Portaria nº 420/2021, que dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

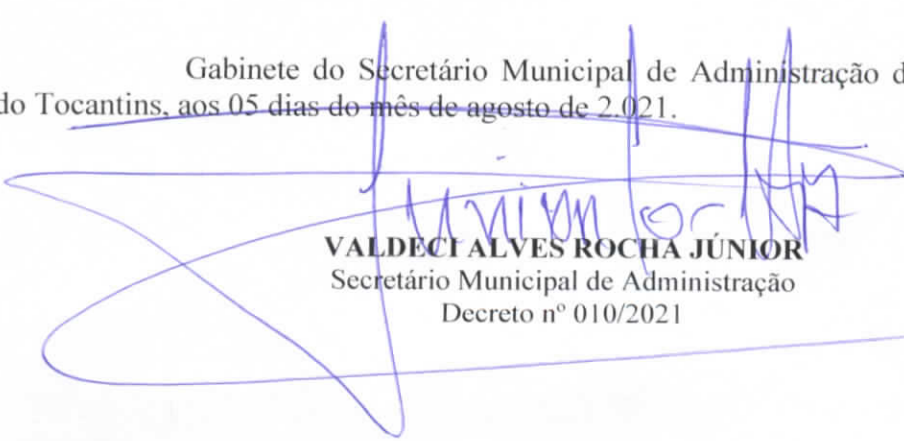
I - RETIFICAR o inciso II da Portaria nº 420, de 04 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a relotação da servidora pública municipal **ALINE ROBERTA TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, da **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Educação**, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

Leia-se: II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021